

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 929 de 10/12/92

DECRETO Nº 7850/92
de 08 de dezembro de 1992

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 72.844.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei nº 4119 de 09 de dezembro de 1991, e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 72.844.000,00 (setenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
07.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
07.30-0309021.2004	Manutenção dos Serviços	
07.30-3132	Outros Serviços e Encargos	1.844.000,00

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842033.2070	Correção Monetária	
09.32-3266	Encargos de Outras Dívidas	71.000.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
07.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
07.30-0309021.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
07.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	934.000,00
07.30-0309024.1039	Cadastro Computadorizado Integrado	
07.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	910.000,00

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842021.2047	Artigos de Expediente e Escritório	
09.32-3120	Material de Consumo	26.000.000,00

Cont. do Decreto nº 7850/92 - Fls. 02

09.32-0842021.2048	Material de Limpeza	
09.32-3120	Material de Consumo	45.000.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam
pos, 08 de dezembro 1992.

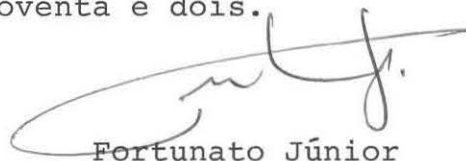


Pedro Yves
Prefeito Municipal



Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e
Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de dezem
bro do ano de hum mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos